



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 06 DE ABRIL DE 2016  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/16)  
(VEREADORES ANTONIO DONATO – PT, ARI FRIEDENBACH – PHS E NATALINI –  
PV)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 80 anos da Congregação Israelita Paulista de São Paulo e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Congregação Israelita Paulista (CIP) de São Paulo - SP, em comemoração ao octogésimo ano de sua existência, tendo em vista o trabalho de excelência desenvolvido ao longo destes oitenta anos na área social, promovendo trabalhos religioso, cultural, social e beneficente propiciando a milhares de famílias o acolhimento desses imigrantes.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de abril de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de abril de 2016.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar